



CARTÓRIO ÚNICO: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Praça Coronel José Diniz, 63 – Pedra – PE

CNPJ nº 11.462.611/0001-78

EDINEI DINIZ PAES

Tabeliã Titular e Oficiala do Registro Geral de Imóveis

SÉRGIO DINIZ PAES

Substituto



EDITAL

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que neste Cartório foi apresentado por:

FÁBIO GONÇALVES BRASILEIRO VIANA, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Riacho do Saco, 3º Distrito deste Município da Pedra-PE, portador da CI-RG nº 5.014.936-SDS/PE e CPF sob nº 000.434.334-48.

Um pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião com relação ao imóvel:

Um imóvel rural, denominado Fazenda Riacho do Saco, 3º Distrito deste Município e Comarca da Pedra, Estado de Pernambuco, medindo a área total de 894,6181 hectares, sendo a área de **832,1811 há deste Município da Pedra-PE**, cadastrado na Receita Federal (NIRF) nº 1.765.520-0, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle da certidão: nº 991E.ECDF.F04A.E0C9, com área de 600,0 hectares; cadastrada no INCRA sob o nº 226.050.003.174-2, em nome de José Maria Brasileiro Viana, com área de 600,0000 hectares, Módulo rural (há): 44,7093, N° Módulos Rurais: 13,42, Módulo Fiscal (há):, N° Módulos Fiscais: 17,1400, FMP (há): 4,00, Área total (há): 600,0000, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 22366572190, exercício do ano 2018, cadastrado no CAR PE-2610806-909A252554C646D388BCD07992D97964; e, que o imóvel acima **está localizado com parte da área no Município da Pedra-PE e parte no Município de Caetés-PE**, sendo áreas contíguas, medindo a área total de 894,6181 há, **parte no Município da Pedra-PE medindo 832,1811 há**, parte no Município de Caetés-PE medindo 62,4370 há, tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de Responsabilidade Técnica - ART, apresentada nestas Notas, limites e confrontantes como se segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HSBP01 de coordenadas N 9.032.949,12m e E 740.924,06m, situado nos limites do (a) Sr. Marinho e nos limites do (a) Sr. Ailson deste, segue confrontando com o (a) Sr. Ailson, com os seguintes azimutes e distâncias 131°15'48" e 1741,16 m até o vértice HSBP02 de coordenadas N 9.031.800,79m e E 742.232,87m, situado nos limites do(a) Sr. Ailson e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 131°15'33" e 6,11 m até o vértice HSBP03 de coordenadas N 9.031.796,76m e E 742.237,46m, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Ivaldo Cândido deste, segue confrontando com o(a) Ivaldo Cândido, com os seguintes azimutes e distâncias 131°23'5" e 216,58m até o vértice HSBP04 de coordenadas N 9.031.653,58m e E 742.399,96m, 135°17'10" e 215,95 m até o vértice HSBP05 de coordenadas N 9.031.500,12m e E 742.551,90m, 129°09'16" e 192,39m até o vértice HSBP06 de coordenadas N 9.031.378,64m e E 742.701,08m, 96°50'12" e 136,07 m até o vértice HSBP07 de coordenadas N 9.031.362,44m e E 742.836,19m, 65°21'29" e 117,19 m até o vértice HSBP08 de coordenadas N 9.031.411,30m e E 742.942,70m, 67°12'16" e 155,24 m até o vértice HSBP09 de coordenadas N 9.031.471,45m e E 743.085,82m, 46°55'30" e 117,91 m até o vértice HSBP10 de coordenadas N 9.031.551,98m e E 743.171,94m, 35°12'17" e 99,15 m até o vértice HSBP11 de coordenadas N 9.031.632,99m e E 743.229,10m, 70°16'58" e 84,93 m até o vértice HSBP12 de coordenadas N 9.031.661,64m e E 743.309,05m, 93°17'36" e 137,06 m até o vértice HSBP13 de coordenadas N 9.031.653,77m e E 743.445,89m, situado nos limites do(a) Ivaldo Cândido e nos limites do(a) José Barbosa, deste, segue confrontando com o(a) José Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias 107°18'56" e 87,80 m até o vértice HSBP14 de coordenadas N 9.031.627,64m e E 743.529,71m, 127°30'36" e 60,07 m até o vértice HSBP15 de coordenadas N 9.031.591,06m e E 743.577,36m, 174°17'22" e 63,77m até o vértice HSBP16 de coordenadas N 9.031.527,61m e E 743.583,71m, 188°46'49" e 374,62m até o vértice HSBP17 de coordenadas N 9.031.157,38m e E 743.526,52m, 127°28'56" e 876,49 m até o vértice HSBP18 de coordenadas N 9.030.624,03m e E 744.222,05m, situado nos limites do(a) José Barbosa, e nos limites do(a) Irene Diva de Melo Silva deste, segue confrontando com o(a) Irene Diva de Melo Silva, com os seguintes azimutes e distâncias

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



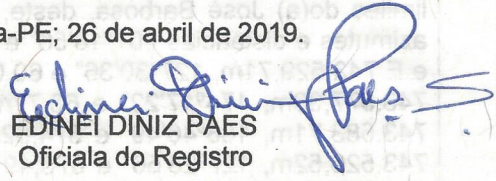
208°19'21" e 203,12m até o vértice HSBP19 de coordenadas N 9.030.445,22m e E 744.125,69m, 219°21'55" e 301,39 m até o vértice HSBP20 de coordenadas N 9.030.212,21m e E 743.934,53m, 212°48'22" e 150,95 m até o vértice HSBP21 de coordenadas N 9.030.085,34m e E 743.852,74m, 220°49'1" e 105,42 m até o vértice HSBP22 de coordenadas N 9.030.005,56m e E 743.783,84m, situado nos limites do(a) Irene Diva de Melo Silva e nos limites do(a) Ernesto Dourado Junior deste, segue confrontando com o(a) Ernesto Dourado Junior, com os seguintes azimutes e distância 243°12'10" e 95,77 m até o vértice HSBP23 de coordenadas N 9.029.962,38m e E 743.698,35m, 198°27'27" e 109,35 m até o vértice HSBP24 de coordenadas N 9.029.858,65m e E 743.663,73m, 220°10'48" e 173,01 m até o vértice HSBP25 de coordenadas N 9.029.726,47m e E 743.552,10m, 219°11'29" e 853,31 m até o vértice HSBP26 de coordenadas N 9.029.065,12m e E 743.012,89m, situado nos limites do(a) Ernesto Dourado Junior e nos limites do(a) Rafael Brasil Pereira, Sérgio Henrique Tenório Dourado deste, segue confrontando com o(a) Rafael Brasil Pereira, Sérgio Henrique Tenório Dourado, com os seguintes azimutes e distâncias 307°14'10" e 719,27 m até o vértice HSBP27 de coordenadas N 9.029.500,35m e E 742.440,24m, 313°20'13" e 424,82 m até o vértice HSBP28 de coordenadas N 9.029.791,90m e E 742.131,25m, 305°4'8" e 116,48 m até o vértice HSBP29 de coordenadas N 9.029.858,83m e E 742.035,92m, 314°7'24" e 332,09 m até o vértice HSBP30 de coordenadas N 9.030.090,03m e E 741.797,53m, 225°44'35" e 497,61 m até o vértice HSBP31 de coordenadas N 9.029.742,76m e E 741.441,14m, 307°7'60" e 218,39 m até o vértice HSBP32 de coordenadas N 9.029.874,60m e E 741.267,03m, situado nos limites do(a) Rafael Brasil Pereira, Sérgio Henrique Tenório Dourado e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 307°7'57" e 6,06 m até o vértice HSBP33 de coordenadas N 9.029.878,26m e E 741.262,19m, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Nivaldo Antônio Gueiros deste, segue confrontando com o (a) Nivaldo Antônio Gueiros, com os seguintes azimutes e distâncias 307°7'60" e 394,52 m até o vértice HSBP34 de coordenadas N 9.030.116,42m e E 740.974,67m, situado nos limites do(a) Nivaldo Antônio Gueiros e nos limites do(a) Antônio Vitor deste, segue confrontando com o(a) Antonio Vitor, com os seguintes azimutes e distâncias 307°7'60" e 1535,54 m até o vértice HSBP35 de coordenadas N 9.031.043,38m e E 739.723,49m, situado nos limites do(a) Antônio Vitor e nos limites do (a) Antônio Vitor deste, segue confrontando com o(a) Antônio Vitor, com os seguintes azimutes e distâncias 16°15'41" e 107,09 m até o vértice HSBP36 de coordenadas N 9.031.146,18m e E 739.753,47m, 358°41'14" e 570,51 m até o vértice HSBP37 de coordenadas N 9.031.716,55m e E 739.740,40m, situados nos limites do(a) Antonio Vitor e nos limites do(a) Sr. Marinho deste, segue confrontando com o(a) Sr. Marinho, com os seguintes azimutes e distancias 39°18'51" e 638,07 m até o vértice HSBP38 de coordenadas N 9.032.210,21m e E 740.144,67m, 309°23'51" e 488,86 m até o vértice HSBP39 de coordenadas N e E 739.766,89m, 68°7'1" e 536,09 m até o vértice HSBP40 de coordenadas N 9.032.720,30m e E 740.264,35m, 70°52'15" e 698,27 m até o vértice HSBP01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representada no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° W, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados de projeção UTM; conforme planta, data: setembro/2018, integrante do memorial descritivo, tendo como responsável a Sra. Débora Raquel de Sá Silva, Eng. Agrônoma, CREA-PE nº 181694927-2; acompanhada da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº PE20180309691, datada de 15/03/2019.

Devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca da Pedra-PE, com origem da "Fazenda São José", e com a sua denominação atual "Fazenda Riacho do Saco", 3° Distrito deste Município da Pedra-PE, do Livro 3-B, de Transcrição das Transmissões, fls. 38, sob nº de ordem 838, em data de 17 de maio de 1940.

Por este cito Conrado Inácio de Oliveira, seus herdeiros, e os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse, bem como terceiros eventualmente interessados, que possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima mencionado.

Para impugnam o referido pedido, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, nos termos do Artigo 216-A, parágrafo 4°, da Lei 6.015/73, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente.

Pedra-PE; 26 de abril de 2019.


EDINEI DINIZ PAES
Oficiala do Registro

Cartório Único Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Registro de Imóveis e Anexos - Pedra - PE
CNPJ nº 11.462.611/0001-78
Praça Coronel José Diniz, nº 63 - Centro
EDINEI DINIZ PAES
TABELIÁ E OFICIALA
SÉRGIO DINIZ PAES
SUBSTITUTO

AAC 0384264